

Câmara Municipal de Santa Teresa

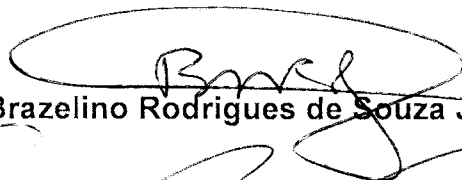
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26/04/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 018/2016

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **providenciar a Adequação de Acessibilidade do Parque de Exposições e Eventos aos Portadores de necessidades especiais**, adequando o local à legislação vigente no País, com demarcação de vaga de estacionamento exclusivo, assim como, delimitação de 01 vaga para estacionamento exclusivo de deficientes, próximo à Rua do Lazer.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de abril de 2016.


Brazelino Rodrigues de Souza Junior (Juninho) - Solidariedade - SD

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo deve adotar as medidas necessárias no sentido de adaptar os bens públicos ao acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais. Precisamos avançar nessa questão de tamanha importância, dando maior atenção. O município deve proporcionar livre acesso também aos locais de entretenimento, tais como o Parque de Eventos e a Rua do Lazer.

Recentemente, em grande evento realizado no Parque de Exposições, um cidadão cadeirante permaneceu longo período a espera que um dos responsáveis viesse abrir o portão de acesso para enfim poder entrar nas dependências. No interior do parque nem todas as estruturas são adaptadas e facilitam a movimentação dos que utilizam cadeira de rodas. O mesmo desconforto se verifica na Rua do Lazer, onde a demarcação de uma vaga próximo à ponte facilitará o acesso ao local.

Contamos com o apoio do Poder Executivo na solução do problema.